



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Memorando no. 02/2019/CF Contrato 049/2017/UFG

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Ao Prof. Frederico Martins Alves da Silva
Diretor Administrativo – PROAD/UFG
Gestor do Contrato 049/2017

Assunto: **Resposta ao Memorando 27/2019/Diretoria de Administração/PROAD/UFG**

Prezado Prof. Frederico,

1. Em atenção ao Memorando nº 27/2019/Diretoria de Administração/PROAD/UFG, a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 049/2017, realizou reunião extraordinária, em 27/05/2019, para analisar a justificativa apresentada pela Nutrir Refeições LTDA quanto às não conformidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 01/2019.
2. Informamos que a defesa apresentada pela empresa Nutrir Refeições LTDA, conforme Ofício nº 16/2019/Nutrir, **não foi considerada suficiente** para justificar as infrações verificadas e apontadas no Quadro 1 do Relatório de Fiscalização nº 01/2019.
3. Conforme o Ofício nº 16/2019, a Nutrir Refeições LTDA reconhece as não conformidades na execução do Contrato nº 049/2017, no período de 01/04/19 a 30/04/19. No entanto, a mesma não apresenta justificativa para as infrações ao Edital 255/2016, mas apenas de comprometer-se com a realização de ações preventivas e corretivas para que as infrações não se repitam. O compromisso em adequar a prestação dos serviços, embora importante, não elimina as infrações cometidas.
4. Ainda, esta Comissão já foi cientificada pela Fiscalização Técnica de ocorrências reincidentes de vários dos problemas levantados no decorrer do mês de maio/2019. Estas serão oportunamente apresentadas quando do fechamento do Relatório de Fiscalização nº 02/2019, referente ao mês de maio/2019, o qual será apreciado na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

próxima reunião ordinária desta comissão.

5. Dado o exposto, solicitamos a manutenção das penalidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 01/2019, em sua íntegra.

Atenciosamente,



Igor Kopçak
Mat. 1735507-SIAPE
Pró-Reitor Adjunto
PRAE/UFG

Igor Kopçak

Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato 049/2017
Portaria SEI 99/2019/PROAD/UFG